

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e
2 vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 da Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/kbq-xkau-sgk. A
4 reunião foi presidida pelo professor Valter Carvalho de Andrade Júnior, Reitor da UFLA
5 em exercício e estavam presentes os conselheiros Adelir Aparecida Saczk, Rony Antonio
6 Ferreira, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Luciano José Pereira, Ronei Ximenes Martins,
7 Viviane Naves de Azevedo, Angélica Sousa da Mata, Emanuele Tredanaro, Flademir
8 Wouters, Gilberto Coelho, Helena Libardi, Henrique Luis Moreira Monteiro, Leonardo
9 Gomes Penteado Rosa, Mozar José de Brito, Vitor Luis Tenorio Mati, Alexandre de Paula
10 Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Elizandra Milagre Couto, Giovana Augusta Torres,
11 Iraziet da Cunha Charret, Lucas Henrique Pedrozo Abreu, Mauricéia Silva de Paula Vieira,
12 Roberto Maciel de Oliveira, Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, José Airton
13 Rodrigues Nunes, Mateus Pies Gionbelli, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Renato Ribeiro de
14 Lima, Thiago Rodrigo de Paula Assis, Lucas Rocha Vieira, Augusto Sebastião Ferreira,
15 Diego Américo Ferreira, Jardel Maximiliano dos Santos Dias, Letícia Linhares da Silva,
16 Marisa Maria Lemes, Vinícius Batista Gonçalves, Warley Ferreira Sahb, Josiane Patrícia
17 Aguiar de Carvalho, Alessandra Angélica de Pádua Bueno, Gasperim Ramalho de Souza e
18 Lais Grazielle Ribeiro Tomaz. Inicialmente o Senhor Presidente justificou as ausências dos
19 conselheiros João Chrysostomo de Resende Júnior e Júlia Moretto Amâncio e deu as boas
20 vindas ao conselheiro Fábio Lúcio Santos, que passa a integrar este Conselho como
21 representante dos programas de pós-graduação vinculados à Escola de Engenharia, em
22 substituição ao professor Ednilton Tavares de Andrade; e aos conselheiros Júlia Moretto
23 Amâncio e Lais Grazielle Ribeiro Tomaz que passam a integrar o Conselho como
24 representantes das políticas de equidade, diversidade e inclusão em substituição às

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 2

1 conselheiras Suzana Maria dos Santos Costa e Mylena Matosinhos Cunha, e ainda ao
2 conselheiro Gasperim Ramalho de Souza que foi reconduzido na mesma categoria. Antes
3 de dar início à discussão da pauta, o conselheiro Gasperim Ramalho de Souza solicitou
4 que fosse retirado da pauta, o item de número dezessete intitulado “esclarecimentos da
5 chefia do Departamento de Biologia quanto à carta apresentada pela professora Suzana
6 Maria dos Santos Costa em reunião do CEPE realizada em 24/8/2021, objeto do
7 Memorando Eletrônico nº 92/2021 - DBI/ICN”. O conselheiro argumentou que o tema
8 acarreta uma indisposição à professora Suzana Maria dos Santos Costa como docente e
9 desqualifica a atuação da mesma, no período em que ela foi representante da categoria
10 de EDI neste Conselho. A seu ver, a discussão do tema não cabe a esse Conselho, uma vez
11 que a professora não foi contactada pela sua chefia imediata para prestar
12 esclarecimentos. O Senhor Presidente esclareceu que o tema foi pautado a pedido da
13 chefia do Departamento de Biologia, somente para fins de esclarecimentos e que a
14 professora Suzana foi comunicada e poderá se manifestar nesta reunião, se for do
15 interesse dos conselheiros. A conselheira Alessandra Angélica de Pádua Bueno propôs
16 que o tema fosse discutido em assuntos gerais. O conselheiro Ronei Ximenes Martins
17 propôs que o tema fosse mantido na pauta, uma vez que trata-se de esclarecimentos e
18 que foi oportunizada à professora estar presente; e após a manifestação de outros
19 conselheiros, concordou que o tema poderia ser tratado nos assuntos gerais. A
20 conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira questionou se a professora Suzana teve
21 conhecimento do Memorando 92 do Departamento de Biologia, e se houve a
22 concordância em participar desta reunião, caso não tenha tido conhecimento do
23 documento, pois, se este foi o caso, a sua participação ficaria prejudicada. O Senhor
24 Presidente informou que a conselheira foi comunicada sobre a pauta do CEPE e que

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 3

1 encontrava-se à disposição do Conselho, para, se autorizada a sua participação, se
2 manifestar. Informou ainda que a professora teve ciência da pauta e não solicitou acesso
3 ao Memorando do DBI. A conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira insistiu que a
4 participação da professora na reunião só se justificaria caso a mesma tivesse tido
5 conhecimento do documento, de forma a se manifestar, justificar e demonstrar o seu
6 ponto de vista sobre o tema em questão. A conselheira apoiou a proposta do conselheiro
7 Gasperim Ramalho de Souza, de retirada do tema da reunião, pautando-se pela
8 transparência, pelo diálogo e pelo respeito a todos os envolvidos. Após discussões, a
9 proposta do conselheiro Gasperim foi colocada em votação. O Senhor Presidente
10 reafirmou que o assunto foi pautado a pedido do DBI somente para esclarecimentos e
11 que a professora foi devidamente informada e comunicada da possibilidade de sua
12 participação na reunião. A votação foi realizada pelo chat de bate papo, sendo registrados
13 os votos conforme a seguir: Gasperim Ramalho de Souza (favorável), Giovana Augusta
14 Torres (favorável), Leonardo Gomes Penteado Rosa (favorável), Iraziet da Cunha Charret
15 (favorável), Angélica Sousa da Mata (favorável), Emanuele Tredanaro (favorável), Rony
16 Antonio Ferreira (favorável), Ednilson Sebastião de Ávila (favorável), Alexandre de Paula
17 Peres (favorável), Jardel Maximiliano dos Santos Dias (favorável), Valter Carvalho de
18 Andrade Junior (favorável), Lucas Rocha Vieira (favorável), Alessandra Angélica de Pádua
19 Bueno (favorável), Thiago Rodrigo de Paula Assis (favorável), Lais Grazielle Ribeiro Tomaz
20 (favorável), Elizandra Milagre Couto (favorável), Gilberto Coelho (abstenção), Helena
21 Libardi (favorável), Augusto Sebastião Ferreira (favorável), Paulo Ricardo Gherardi Hein
22 (favorável), Josiane Carvalho (favorável), Mauricéia Silva de Paula Vieira (favorável),
23 Renato Ribeiro de Lima (favorável), Henrique Luis Moreira Monteiro (favorável), Fábio
24 Lúcio Santos (abstenção), Letícia Linhares da Silva (favorável), Viviane Naves de Azevedo

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 4

1 (favorável), José Airton Rodrigues Nunes (abstenção), Adelir Aparecida Saczk (abstenção),
2 Bruno del Bianco Borges (abstenção), Mateus Pies Gionbelli (abstenção), Diego Américo
3 Ferreira (abstenção), Luciano José Pereira (abstenção), Lucas Henrique Pedrozo Abreu
4 (abstenção), Roberto Maciel de Oliveira (abstenção), Flademir Wouters (abstenção),
5 Ronei Ximenes Martins (abstenção) e Elisângela Elena Nunes Carvalho (abstenção).
6 Encerrada a votação e computados os votos, a proposta foi declarada aprovada e o
7 assunto retirado da pauta. Na sequência, em cumprimento à pauta, foram tratados os
8 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 10ª reunião do CEPE de 6/8/2021. Aprovada.
9 **Segundo.** Ata da 11ª reunião do CEPE de 24/8/2021. Aprovada com correções pontuais
10 apontadas pelos conselheiros. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 788/2021 que autorizou
11 o afastamento integral da servidora Maria Alves Ferreira, Professora Associada do Quadro
12 Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Fitopatologia/ESAL,
13 matrícula nº 1629040, para atuar como Professora Visitante Sênior na Iowa State
14 University/USA, no período de 1º/9/2021 a 31/8/2022, com ônus da CAPES. Após
15 esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 813/2021
16 que incluiu no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, aprovado pela
17 Resolução CEPE nº 089/2021, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia 6
18 de setembro de 2021. Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 831/2021 que
19 designou a servidora Ione Aparecida Dias Bertolucci como responsável pelo processo
20 eleitoral de que trata os Editais nº 008/2021 e 009/2021, publicados pelo Presidente do
21 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizado pelo Sistema Eletrônico de Votação da
22 UFLA no dia 14/9/2021. Após esclarecimentos, a Portaria foi referendada com a inclusão
23 de menção ao Edital 010/2021 que estendeu o período de votação até o dia 15/9/2021,
24 exclusivamente para os estudantes dos cursos de graduação. **Sexto.** Referenda da

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 5

1 Portaria nº 842/2021 que autorizou o afastamento integral do servidor Peter Bitencourt
2 Faria, Professor Associado do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
3 Departamento de Medicina Veterinária/FZMV, matrícula nº 1265723, para atuar como
4 Professor Visitante Sênior na Universidade de Wageningen/Holanda, no período de
5 1º/10/2021 a 30/9/2022, com ônus da CAPES. Referendada. **Sétimo.** Currículo de
6 referência proposto pelo Departamento de Estatística, a ser utilizado no processo de
7 redistribuição do professor Luiz Ricardo Nakamura da Universidade Federal de Santa
8 Catarina para a UFLA, em conformidade com a Resolução CEPE nº 141/2016; e
9 homologação de nomes para comporem a banca encarregada de proceder à análise e
10 pontuação do currículo de referência e o currículo do candidato. Após esclarecimentos
11 pertinentes deliberou-se por aprovar o currículo da professora Izabela Regina Cardoso de
12 Oliveira, indicado pelo Departamento de Estatística, como referência para a análise do
13 currículo do candidato pleiteante à redistribuição e pela homologação dos nomes dos
14 professores Tales Jesus Fernandes, Marcelo Ângelo Cirillo e Flávia Maria Avelar
15 Gonçalves, para procederem à análise e pontuação do currículo de referência e do
16 currículo do candidato, e emitir parecer analítico referente à redistribuição, após a defesa
17 pública da proposta de trabalho a ser desenvolvida na UFLA pelo candidato. **Oitavo.**
18 Currículo de referência proposto pelo Departamento de Administração Pública, a ser
19 utilizado no processo de redistribuição do professor Marcos de Oliveira Garcias da
20 Universidade Federal da Integração Latino Americana para a UFLA; e homologação de
21 nomes para comporem a banca encarregada de proceder à análise e pontuação do
22 currículo de referência e o currículo do candidato, em conformidade com a Resolução
23 CEPE 141/2016. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, deliberou-se
24 por aprovar o currículo do professor Renato Silvério Campos, indicado pelo

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 6

1 Departamento de Administração Pública, como referência para a análise do currículo do
2 candidato pleiteante à redistribuição e pela homologação dos nomes dos professores
3 Carlos Eduardo Stefaniak Aveline, Janderson Martins Vaz e Cristina Lelis Leal Calegário,
4 para procederem à análise e a pontuação do currículo de referência e do currículo do
5 candidato, e emitir parecer analítico referente à redistribuição, após a defesa pública da
6 proposta de trabalho a ser desenvolvida na UFLA pelo candidato. **Nono.** Currículo de
7 referência proposto pelo Departamento de Medicina, a ser utilizado no processo de
8 redistribuição do professor Eric Francelino Andrade da Universidade Federal dos Vales do
9 Jequitinhonha e Mucuri para a UFLA; e homologação de nomes para comporem a banca
10 encarregada de proceder à análise e pontuação do currículo de referência e o currículo do
11 candidato, em conformidade com a Resolução CEPE 141/2016. Foi aprovado o currículo
12 da professora Aline Carvalho Pereira, indicado pelo Departamento de Medicina, como
13 referência para a análise do currículo do candidato pleiteante à redistribuição e a
14 homologação dos nomes dos professores Chrystian Araújo Pereira, Rafael Neodini
15 Remedio e Isabela Coelho de Castro, para procederem à análise e a pontuação do
16 currículo de referência e do currículo do candidato, e emitir parecer analítico referente à
17 redistribuição, após a defesa pública da proposta de trabalho a ser desenvolvida na UFLA
18 pelo candidato. **Décimo.** Revalidação do diploma de licenciatura em Biologia obtido na
19 Universidad de Los Andes/Venezuela, por Paolo Ramoni Perazzi, no curso de Ciências
20 Biológicas da UFLA. Após esclarecimentos, e com amparo no parecer da comissão
21 designada pela Portaria nº 090/2021 da Pró-Reitoria de Graduação, deliberou-se pela
22 revalidação do diploma, em razão de sua equivalência com o curso de bacharelado em
23 Ciências Biológicas da UFLA. **Décimo Primeiro.** Reconhecimento do diploma de doutorado
24 em Administração obtido na Universidad San Carlos/Paraguai, por José Eustáquio

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 7

1 Canguçu Leal, no curso de doutorado em Administração da UFLA. O Senhor Presidente fez
2 menção ao parecer da comissão designada pela Portaria nº 611/2021 da Pró-Reitoria de
3 Pós-Graduação, a qual, após a análise do processo, opinou pelo indeferimento, em razão
4 de os itens avaliados inerentes à qualidade da tese, às atividades de pesquisas realizadas
5 pelo requerente, bem como a avaliação externa do programa de pós-graduação terem
6 sido considerados insatisfatórios. Em discussão foi acatado o parecer da comissão e
7 indeferido o reconhecimento do diploma. **Décimo Segundo.** Reconhecimento de
8 competência na área de atuação, da candidata Pricila Maria Batista Chagas selecionada
9 no processo seletivo para a contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, para
10 a área de Química Geral do Departamento de Química, objeto do Edital PRGDP Nº
11 38/2019. O Senhor Presidente fez a contextualização do processo iniciado na UFLA em
12 2019 e suspenso devido à pandemia da Covid-19. Esclareceu que a referida candidata foi
13 classificada em segundo lugar no processo seletivo e poderá ser contratada, haja vista
14 que a candidata classificada em primeiro lugar abdicou do processo. A contratação foi
15 solicitada pelo Departamento de Química e toda a documentação foi submetida à
16 Procuradoria-Geral da UFLA para subsídio à Comissão de Vagas e obteve parecer
17 favorável à contratação, cabendo a este Conselho atestar a competência da candidata
18 para que seja efetivada a sua contratação. Após os esclarecimentos foi acatado o parecer
19 emitido pela Comissão de Vagas, e reconhecida a competência da candidata conforme
20 fundamentação apresentada pela banca examinadora do certame. **Décimo Terceiro.**
21 Alteração do período de afastamento concedido ao professor Marcel Gustavo Hermes por
22 meio da Resolução CEPE nº 134/2021, para atuar como Professor Visitante Júnior no
23 American Museum of Natural History/NY/USA. A alteração do período, solicitada pelo
24 professor, foi justificada pelas medidas restritivas impostas pelo Museu de Nova Iorque

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 8

1 por conta da variante delta da Covid-19 e obteve parecer favorável da chefia imediata do
2 professor. Após os esclarecimentos pertinentes foi aprovada a alteração do período de
3 afastamento, de 1º/12/2021 a 30/11/2022 para 1º/2/2022 a 31/1/2023. **Décimo Quarto.**
4 Remoção de docente do Departamento de Engenharia para o Departamento de
5 Engenharia Agrícola. Conforme justificativas apresentadas pelos departamentos
6 envolvidos e deliberações do Conselho Departamental e da Congregação da Escola de
7 Engenharia, foi aprovada a transferência do professor Carlos Eduardo Silva Volpato para o
8 Departamento de Engenharia Agrícola. O conselheiro Lucas Henrique Pedroso Abreu
9 comentou sobre a necessidade de o tema ser tratado neste Conselho, uma vez que a
10 remoção do docente ocorrerá dentro da mesma Unidade Acadêmica e que
11 regimentalmente cabe à Congregação das Unidades manifestar sobre a remoção de
12 servidores. O Senhor Presidente concordou com o conselheiro Lucas Henrique e
13 esclareceu que foi designada uma comissão para elaborar uma proposta de resolução que
14 regulamente a remoção de docentes entre as Unidades Acadêmicas. Comentou que, com
15 certeza a remoção entre departamentos da mesma Unidade será feita a critério da
16 própria Unidade e que as remoções entre as Unidades será efetuada mediante critérios a
17 serem estabelecidos pela comissão e mediante a aprovação deste Conselho. O
18 conselheiro Ronei Ximenes Martins realçou que cuidados devem ser tomados para que a
19 norma contemple os encargos didáticos dos docentes para que não haja prejuízos
20 acadêmicos. **Décimo Quinto.** Proposta de Resolução que dispõe sobre procedimentos
21 para redistribuição para a Universidade Federal de Lavras em respeito ao art. 37 da lei nº
22 8.112/90. O Senhor Presidente solicitou a permissão dos conselheiros para a participação,
23 na reunião, do servidor Rômulo Siqueira Santos, membro da comissão encarregada de
24 elaboração da proposta, para dúvidas e esclarecimentos. Autorizada a participação, o

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 9

1 servidor Rômulo relatou aos conselheiros que após a conclusão dos trabalhos, foram
2 identificadas situações pontuais na proposta, que não foram levadas em consideração
3 pelos membros da comissão; e sugeriu que a proposta fosse retornada à comissão para
4 aprimoramento dos procedimentos de execução da normativa. O conselheiro Ronei
5 Ximenes Martins mencionou que também identificou dificuldades na operacionalização
6 da norma e formalizou a proposta de retirada do tema da pauta. A conselheira Angélica
7 Sousa da Mata demonstrou a sua preocupação com a morosidade da tramitação da
8 proposta, uma vez que existem pedidos de redistribuição aguardando para serem
9 tramitados. O Senhor Presidente ressaltou que também identificou na proposta,
10 dificuldades na operacionalização dos processos de redistribuição e esclareceu que
11 aqueles departamentos que detém vagas para redistribuição poderão dar agilidade nos
12 processos em conformidade com a norma vigente, até que seja aprovada nova normativa,
13 a qual deverá atender os anseios da instituição. O servidor Rômulo se colocou à
14 disposição dos conselheiros para intermediar junto aos demais membros da comissão,
15 sugestões de aprimoramento da norma. Após outros esclarecimentos foi aprovada a
16 retirada da proposta da pauta e devolução à comissão. **Décimo Sexto.** Revogação de atos
17 normativos que já não produzem efeitos na Universidade em atendimento ao Decreto
18 10.139/2019. Após esclarecimentos foi aprovada a revogação das Resoluções CEPE nº
19 020/2013 e 186/2014. **Décimo Sétimo.** Autorização de afastamento integral do servidor
20 Cristiano Carvalho Soares, Professor Auxiliar do Quadro Permanente desta Universidade,
21 lotado no Departamento de Medicina/FCS, matrícula nº 2031389, para cursar mestrado
22 na Faculdade de São Leopoldo Mandic/Campinas. Após esclarecimentos e com amparo no
23 parecer da Comissão Permanente de Afastamento de Docentes, o afastamento foi
24 aprovado para o período de 23/9/2021 a 4/3/2022. **Décimo Oitavo.** Assuntos Gerais. O

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 10

1 conselheiro Gasperim Ramalho de Souza convidou a todos para o evento que será
2 realizado no dia 1º de outubro intitulado “Quando foi o pós-colonial?” e falou da
3 importância do evento para a compreensão do racismo, no contexto das discussões das
4 políticas de equidade, diversidade e inclusão. O conselheiro Ronei Ximenes Martins usou
5 da palavra para questionar se houve interposição de recurso junto a este Conselho contra
6 a deliberação ocorrida no último dia 24 de agosto, que culminou na decisão de retomada
7 das atividades letivas presenciais práticas na UFLA, suspensas em decorrência da
8 pandemia da Covid-19. Respondido que não houve a interposição de recurso, o
9 conselheiro Ronei Ximenes ponderou que, a ausência de recurso ratifica o
10 reconhecimento da legitimidade da decisão do CEPE e das consequências da decisão
11 tomada. Diante de fatos e manifestações, de conhecimento de todos, acerca do retorno
12 às atividades presenciais, manifestou o seu repúdio quanto a duas postagens veiculadas:
13 uma que simula um convite para uma calourada de estudantes da UFLA, induzindo a
14 comunidade ao confronto e à discriminação dos nossos estudantes, como se eles fossem
15 os vetores responsáveis pela possibilidade de um surto futuro de mortes e internações no
16 município devido à Covid-19; e outra contendo uma imagem divulgada em outdoor
17 imputando à UFLA a responsabilidade direta, com as situações envolvendo o retorno
18 progressivo às atividades práticas, retorno este que, foi planejado, estudado e aprovado
19 por este Conselho Superior. Ressaltou que todas as ações devem ser respeitadas, que as
20 discussões são necessárias numa Universidade, que o confronto de idéias existe, mas que
21 é inadmissível este tipo de estratégia e, no mínimo, desnecessária. Postagens como essas
22 maculam a imagem da Universidade e de seus estudantes frente à comunidade lavrense.
23 Considerou a atitude desproporcional e inadequada, cujo propósito foi incutir pânico à
24 população. Enfatizou que a cidade de Lavras nunca esteve fechada à migração de

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 11

1 pessoas, não sendo aceitável responsabilizar os estudantes e imputar a eles prejuízos a
2 instituição e à comunidade. A conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira demonstrou o
3 seu apoio às palavras do conselheiro Ronei Ximenes Martins e ressaltou que o momento
4 é de diálogo aberto, de transparência e serenidade por parte de todos que compõem a
5 comunidade da UFLA. Realçou que narrativas são construídas, sobretudo pela falta de
6 diálogo de determinadas instâncias da UFLA e não devem prosperar e serem alimentadas,
7 uma vez que as decisões são colegiadas e a comunidade é consultada. Argumentou que
8 os temas são debatidos e as narrativas devem ser desconstruídas, pois isso faz parte da
9 gestão coletiva. Parabenizou os gestores da instituição pelos esclarecimentos prestados à
10 comunidade e por demonstrar que as decisões são colegiadas e não tomadas
11 unilateralmente sem que seja considerado o diálogo. O conselheiro Lucas Rocha Vieira
12 solicitou esclarecimentos quanto ao procedimento a ser adotado para o preenchimento
13 da vaga de representante dos estudantes de graduação para este Conselho, haja vista que
14 os estudantes tem direito a duas cadeiras e no processo eleitoral realizado recentemente
15 somente um representante foi eleito. Foi esclarecido que o Diretório Central dos
16 Estudantes deverá viabilizar a publicação de um novo Edital de eleição, a fim de promover
17 o preenchimento da segunda cadeira de representação discente. O conselheiro também
18 deu ciência dos trabalhos da comissão constituída pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
19 encarregada de elaborar a política institucional de cultura da UFLA e convidou a todos
20 para colaborarem com a evolução dos trabalhos. O conselheiro Sebastião Augusto
21 Ferreira deu ciência do término de seu mandato neste Conselho e agradeceu pela sua
22 participação. O Senhor Presidente e demais conselheiros se manifestaram em
23 agradecimento às contribuições do conselheiro e desejou pleno êxito no alcance de seus
24 objetivos em projetos futuros. Por último, o Senhor Presidente, corroborando com as

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 12

1 manifestações dos conselheiros Ronei Ximenes e Mauricéia Vieira, acerca dos
2 posicionamentos derivados da decisão de retorno às atividades presenciais na UFLA se
3 manifestou para ressaltar que a UFLA é uma universidade séria, centenária, reconhecida
4 nacional e internacionalmente, que desenvolve ações importantes para o
5 desenvolvimento do país e que tem a sua responsabilidade como instituição de ensino, de
6 pesquisa e de extensão. Destacou que, como gestor da instituição, conselheiro e membro
7 da comunidade acadêmica, respeita todos os posicionamentos existentes na
8 Universidade. A seu ver, o contraditório é importante para a tomada de decisões e
9 fundamental num ambiente democrático e transparente, o qual é construído de forma
10 coletiva. Concordou que o cenário atual é delicado, com posicionamentos diferentes que
11 caracterizam o processo democrático, porém enfatizou que, o que deve ser questionado
12 é a maneira como as ações são conduzidas. Afirmou que o diálogo nunca foi negado, mas
13 que este, somente é possível quando as partes envolvidas desejam dialogar com o
14 objetivo de se construir de forma coletiva e propositiva para o bem da Universidade.
15 Enfatizou que as decisões da UFLA são tomadas por seus conselhos superiores, os quais
16 contam com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade, e
17 que a decisão de retorno às atividades práticas presenciais, atribuída a esse colegiado
18 máximo, deve ser respeitada. Afirmou que a exposição do nome e da imagem da UFLA, de
19 seus servidores e de seus estudantes, num momento atípico, não será admitida pela
20 Direção, pois nosso papel é defender a Universidade e suas ações, como uma instituição
21 pública de ensino, que tem a responsabilidade de retornar à sociedade aquilo que nos é
22 proposto. As ações que envolvem o retorno gradual das atividades presenciais estão
23 sendo conduzidas de forma institucional e com a responsabilidade inerente aos seus
24 gestores. Enfatizou que a Direção sempre defenderá a instituição e seus conselhos

Ata da 12ª Reunião do CEPE do dia 23/9/2021 - P. 13

1 superiores e que ninguém deve se manifestar em nome da Universidade. O conselheiro
2 Leonardo Gomes Penteado Rosa se manifestou para ressaltar que há diferença entre usar
3 o nome da instituição e falar em nome dela. A seu ver as manifestações de opiniões que
4 são publicadas por membros da comunidade universitária expressam a opinião de grupos
5 específicos a respeito da Universidade e não em nome dela. O Senhor Presidente
6 ressaltou que as manifestações que tem sido publicadas em outdoors e nas redes sociais
7 remetem ao nome da UFLA e não à opinião dos manifestantes. As manifestações são
8 legítimas, mas não podem expressar a decisão da instituição e associar a sua imagem de
9 forma negativa. O Senhor Presidente agradeceu as manifestações dos conselheiros e, às
10 dez horas e vinte e sete minutos nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião e,
11 para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser
12 aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na reunião
13 de aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária